



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e onze minutos, pela conferência web RNP, reuniram-se sob a presidência da professora Priscila Fabiana Paulo dos Santos, os conselheiros: Cristiane Melo Cabral, Fernanda Lopes, Bruna Abib, Camila Fernandes, Henrique Varella, Ângelo Silva, Angélica Pacheco, Rodrigo Parkutz, Jesús Alfonso, Luis Fernando, Carla Loures, Gláucia Domingues, Eduardo Adame, Eliza Mendes, Ailton Soares e André Martins. Dando início, Priscila passou para o Expediente Inicial, apresentando o item 1.1 - Aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2020 do CONPUS, de sete de agosto de dois mil e vinte. Priscila pediu que eu lesse o pedido de correção encaminhado pela conselheira Cristiane. Sem mais comentários a ata foi aprovada por todos. Antes de passar para a Ordem do Dia, Priscila comunicou a retirada do item 2.4- Calendário Acadêmico, que ainda estava sem decisão final e dependendo da reunião do CEPE que aconteceria ainda neste dia, à tarde. Em seguida, Priscila iniciou a Ordem do dia, com o item, 2.1- Homologação do resultado da eleição do CONPUS-AR. Ela fez uma retomada da decisão tomada pelo Conselho: após consulta, os suplentes assumiram as cadeiras de titulares com mandatos vencidos e a partir disso as vagas que surgiram foram preenchidas com o processo de eleição que seguiu todos os trâmites corretamente. Para conhecimento de todos foi realizada a leitura do resultado final da eleição. Em seguida, Priscila comunicou que iria dar posse para os conselheiros que estivessem presentes na reunião, passando para o item 2.2- Posse dos conselheiros eleitos. Priscila pediu que lesse a relação dos nomes dos conselheiros presentes, a saber: Angélica Lino Pacheco Paiva, Eduardo Adame Salles, Elisa Mendonça Dias, Ailton Soares Carvalho Junior e Rodrigo Parkutz que a partir desta data se tornaram membros do Conselho de Angra dos Reis durante os próximos quatro anos. Priscila explicou que o mandato dos conselheiros suplentes que assumiram a vaga de titular teriam vigência a partir da posse da suplência e pediu que eu lesse os nomes dos conselheiros que se enquadravam neste caso, a saber: Ângelo Márcio da Silva, empossado em 12/09/2019; Luis Fernando dos Santos empossado em 06/06/2019; Marcelo dos Reis Faria empossado em 08/08/2019; Carla Loures empossada em 12/09/2019, Renan Cardoso empossado em 08/06/2017. Priscila

deu as boas vindas a todos e reforçou a importância de ter o conselho com as cadeiras das representatividades preenchidas. Em seguida, Priscila passou para o item 2.3-Aprovação da regulamentação do TCC/Projeto Final remoto para os cursos do campus Angra durante a pandemia por Covid-19. Priscila convidou o conselheiro Henrique para fazer a apresentação do documento e ressaltar os itens mais importantes. Henrique explicou que o presente documento foi uma solicitação do CONEN, que mesmo tendo a resolução de nº 03/2020, que aprova a defesa do TCC de forma remota enquanto durar a pandemia, os conselhos de cada unidade precisam fazer a sua regulamentação. Continuou explicando que o Grupo Acadêmico do Comitê Local, construiu a regulamentação que será apresentada. Ele falou que o documento havia sido iniciado pela Priscila e que quando assumiu a presidência do GT1 continuou e se baseou também no documento de Nova Friburgo. Henrique destacou que houve mudança na nomenclatura, passando a chamar de Projeto Final de Curso ao invés de TCC de acordo com os PPCs atuais. Ele explicou que a defesa será feita de forma remota numa plataforma de escolha livre do aluno, mas sinalizou que necessariamente a apresentação precisa ser gravada. Quanto a calendário das apresentações, Henrique destacou que será definido em conjunto pelo professor da disciplina, o coordenador do curso e gerência acadêmica. Destacou que a defesa precisa ser pública, sendo o link da defesa divulgado anteriormente. Henrique destacou também que não existe um regulamento geral dos projetos finais mas que existem algumas diretrizes dentro dos PPCs, podendo estes serem consultados em caso de dúvida. Em seguida, Henrique falou que a banca avaliadora precisa se reunir após a defesa para deliberação, numa outra sala virtual, voltando em seguida com o resultado da deliberação. Sobre a validade do regulamento, Henrique explicou que enquanto durar a pandemia valerá o documento apresentado, e assim que as atividades presenciais retornarem, passa a valer o que está determinado nos PPCs. Henrique finalizou a apresentação e se colocou à disposição para eventuais questionamentos. Priscila agradeceu a participação do conselheiro Henrique e colocou o espaço aberto para considerações e dúvidas. O conselheiro Eduardo Adame pediu a palavra e perguntou a Henrique como se aplicaria esta metodologia ao TCC do técnico, que tem um formato diferente do da graduação. Priscila explicou que a solicitação que veio da Diretoria de Ensino e do CONEN foi a de regulamentar a defesa final dos cursos de graduação e sugeriu que isto ficasse claro no título do documento. Henrique concordou com a sugestão de Priscila e falou que quanto à defesa final do técnico não poderia acrescentar nenhuma informação pois não estava acompanhando. Neste momento o conselheiro Ângelo pediu a palavra dando as boas vindas aos conselheiros novos e sugeriu que o TCC do técnico deverá ser discutido em outro momento, com muito cuidado pelas especificidades do técnico. Colocou a importância de se destacar que este documento é para a defesa dos cursos de graduação para não se confundir futuramente e gerar problemas. Neste momento a conselheira Fernanda pediu a palavra e explicou que a discussão havia sido iniciada com os professores de Projeto Final 1 e 2 e que havia sido consenso a possibilidade de continuarem as aulas de forma remota com a apresentação dos trabalhos no final. Priscila retomou e destacou que a pauta do dia era para a regulamentação da defesa

dos cursos de graduação e sugere a correção no título, reforçando que se trata dos cursos de graduação. A conselheira Cristiane perguntou se a regulamentação do TCC do técnico estava sendo discutido no Maracanã ou localmente, ao que Priscila respondeu que a discussão é sobre o documento norteador das aulas do nível médio-técnico. Ângelo explicou que o documento está em elaboração no Maracanã, mas que possivelmente virá com muitas lacunas e que precisará ser adaptado à realidade de Angra. Dando continuidade, Priscila colocou o item para aprovação e todos concordaram. Ela me solicitou a leitura do encaminhamento a ser votado, a saber: Aprovação da regulamentação do TCC/Projeto Final remoto para os cursos de graduação do campus Angra durante a pandemia por Covid-19. A votação foi feita nominalmente, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, Priscila passou para Assuntos Gerais e o conselheiro Henrique pediu a palavra. Ele comentou sobre o retorno das aulas da pós-graduação e explicou que está sendo discutido dentro do Comitê local, mas que foi preciso elaborar um plano mais específico da pós que foi apresentado na reunião do COPEP em 10/09/20. Explicou que o plano foi elaborado com base nas decisões do Comitê Local, do CONPUS e do colegiado da Pós, e que as aulas retomarão remotamente a partir do próximo sábado em concordância com todos os envolvidos. Em seguida, Ângelo sugeriu reforçar sobre o retorno das aulas remotas em treze de outubro e comentou sobre a aprovação do calendário e sua normatização. Priscila agradeceu e fez a apresentação das datas que já haviam sido aprovadas pelo CEPE em 25/09, tanto para o técnico como para a graduação, a saber: reinício do primeiro semestre/2020 em 13/10/2020; de 28/09/ a 02/10 estará acontecendo o período de destrancamento de matrícula com procedimentos já divulgados nos canais de comunicação. Nesse momento, Eduardo Adame perguntou se o calendário de formandos do técnico poderá ser adaptado ao que Priscila respondeu que esta questão está sendo discutida. Ângelo acrescentou que acredita que o calendário do CEPE deve ser norteador passível de adaptações locais e sugeriu que os alunos devem participar das reuniões do CEPE para acompanharem as decisões. Eduardo perguntou sobre a monitoria remota e falou sobre as dificuldades. Priscila comentou e explicou que se não houver referência à monitoria no documento do CEPE, valerá o que está sendo discutido dentro do Comitê e nos colegiados. Priscila informou que o conselho precisa fazer a indicação de um membro suplente para a Comissão Gestora do Plano Institucional de Capacitação Docente, cujo titular é o professor Jesús. O conselheiro Jesús colocou que há pressa para esta indicação, pois existem processos parados. A conselheira Camila perguntou se este membro precisa ser membro do Conpus, ao que Priscila disse que não. A conselheira Gláucia conseguiu acessar a plataforma e Priscila deu posse à mesma. Nada mais tendo a tratar, Priscila agradeceu a participação de todos e às onze horas e dezessete minutos a sessão foi encerrada. Foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Andréa Heidenreich Bernardes, SIAPE 1852314, e pela professora Priscila Fabiana Paulo dos Santos, SIAPE 1917308.